

**Referência: Edital de Chamamento Público Nº 01/2025**

Chamamento público para seleção de projetos de **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos e Arranjos Regionais** a serem apoiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS, com vistas à estruturação e à modelagem de **Concessões e Parcerias Público-Privadas na área de saúde**.

A seguir são apresentadas respostas aos esclarecimentos recebidos **até 10/10/2025**:

Pedido de Esclarecimento nº 01:

Esclarecimento: *O FDIRS possui uma estimativa ou previsão inicial de valores totais dos "custos operacionais e despesas do FIDRS", notadamente considerando a necessidade de avaliação de risco pelo ente público já que em caso de insucesso do projeto esses valores serão devidos pelo ente?*

Resposta: No momento não é possível indicar um valor único para estruturação do projeto, tendo em vista que os projetos irão apresentar necessidades e características distintas, como a complexidade da unidade de saúde e também a quantidade de unidades que farão parte do escopo do projeto.

Informamos que os custos para estruturação do projeto serão apresentados para análise e manifestação pelo ente público, previamente à assinatura do contrato entre o ente público e o FDIRS. O FDIRS irá estimar os custos a partir de valores praticados no mercado por consultorias que atuam em projetos de saúde, incluindo avaliação de preços de referências de outras instituições estruturadoras em projetos de saúde.

Nos termos da Política do FDIRS e no Anexo III (Minuta de Contrato) deste Chamamento, em caso de insucesso do projeto após início da estruturação do projeto, apenas os valores já dispendidos com as consultorias seriam ressarcidos ao FDIRS, mas reforçamos que o projeto a ser habilitado será avaliada nos termos do Chamamento com o objetivo de mitigar insucessos futuros na estruturação.

Pedido de Esclarecimento nº 02:

Esclarecimento: *Após eventual seleção a ser divulgada em fevereiro/2026, qual o prazo estimado para realização e conclusão da modelagem?*

Resposta: Conforme indicado no Anexo II do Contrato - Minuta das Especificações Técnicas, divulgado junto aos arquivos do Chamamento, é estimado um prazo de 9 (nove) meses para a etapa de modelagem do projeto e abertura da Consulta Pública. No mesmo cronograma é estimado um prazo total de 15 (quinze) meses do início do projeto até a realização do leilão, observadas as ressalvas constantes no item 5 do Anexo II.

Informamos que o prazo de fevereiro/2026 é para divulgação de todo o processo e resultados do Chamamento, mas a partir do recebimento das informações do projeto enviadas pelo ente público, a equipe do FDIRS já irá iniciar a análise da documentação e entrar em contato com o Ente para os esclarecimentos e diligências que se façam necessários, incluindo possibilidade de assinatura do contrato com o ente previamente à data limite indicada no Edital do Chamamento.

Deste modo, reforçamos que serão priorizados para análise, os projetos que foram primeiramente cadastrados pelos entes públicos no âmbito deste Chamamento.

Pedido de Esclarecimento nº 03:

Esclarecimento: *Existe um prazo máximo para tal conclusão da modelagem pelo ente no contexto do projeto? E, em caso de prazo máximo para conclusão, qual ato marca esse prazo? - exemplo: audiência pública, consulta pública, publicação de edital pelo ente, etc.*

Resposta: Vide resposta ao Esclarecimento nº 02.

Adicionalmente, indicamos que não há um prazo máximo para conclusão da modelagem do projeto pelo ente público, sendo envidados todos os esforços necessários entre as partes para aceleração do processo de estruturação e conclusão de todas as etapas conforme cronograma que será pactuado no início do projeto, nos termos do Anexo II do Contrato - Minuta das Especificações Técnicas.

Pedido de Esclarecimento nº 04:

Esclarecimento: *Gostaria de solicitar uma agenda para tratar do chamamento público para estruturar PPP's na área da saúde no nosso município.*

Resposta: Informamos que para fins de divulgação de informações, e esclarecimento de dúvidas adicionais sobre o Chamamento, o FDIRS realizará/participará dos seguintes eventos:

- Webinar FDIRS: **16/10 às 10:00**
 - Link de registro:
<https://us06web.zoom.us/j/87439893625?pwd=tbplD3CdL9UkCBHz2XQKAAaAMKanabp.1>
- Diálogos com Estados e Municípios do PPI: **23/10 às 9:00**
- Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) e FDIRS: **26/10 às 15:00**

Adicionalmente, caso o ente público deseje ter alguma agenda específica com a equipe do FDIRS, sobre outros projetos, pode entrar em contato pelo seguinte e-mail: contato@fdirs.com.br

Pedido de Esclarecimento nº 05:

Esclarecimento: *O município terá que fazer uma parceria com alguma empresa?*

Resposta: Não, o FDIRS será responsável pela contratação das consultorias/empresas que irão elaborar os estudos de viabilidade do projeto, inclusive já tendo um credenciamento prévio de empresas com experiência comprovada na estruturação de projetos no setor de saúde.

Conforme indicado no ANEXO I - Objetivos e Diretrizes para elaboração de projetos de saúde, a governança proposta para estruturação do projeto terá o seguinte formato:



Fonte: Item 4.2 do ANEXO I - Objetivos e Diretrizes para elaboração de projetos de saúde

Pedido de Esclarecimento nº 06:

Esclarecimento: *O município terá algum custo?*

Resposta: Vide resposta ao Esclarecimento nº 02. Conforme indicado no item 9 do Edital do Chamamento, os custos associados à estruturação do projeto serão incluídos



no futuro Edital da PPP para ressarcimento pela empresa vencedora do processo licitatório.